



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.384, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o “Dia Estadual do Geoparque Seridó”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Rio Grande do Norte, o **Dia Estadual do Geoparque Seridó**, a ser celebrado, anualmente, em 13 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de março de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.394
Data: 25.03.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora